



L 100
Em 03/03/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital

- PMDB

MOÇÃO Nº MOÇ 2502/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 04/03/05 *Eu*
Eu
Presidente Línea
Chefe da Assessoria de Plenário

Apresentar votos de congratulações
ao Excelentíssimo Senador RENAN
CALHEIROS, Presidente do Senado
Federal, pela posição firmemente
manifestada, contra o Projeto de
aumento de salários dos
Parlamentares.

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Com base no art. 144, e seus §§, do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares apresentar votos de congratulações ao Excelentíssimo Senador RENAN CALHEIROS, Presidente do Senado Federal, pela posição firmemente manifestada, contra o Projeto de aumento de salários dos Parlamentares.

JUSTIFICAÇÃO

Em 1º de março corrente, apresentei Moção a esta Casa nos seguintes termos:

"MOÇÃO Nº , DE 2005
(Da Deputada EURIDES BRITO)

Manifesta à Câmara dos Deputados, votos de apoio a que se conceda percentuais de aumento compatíveis, aos Parlamentares Federais e aos Servidores Públicos Federais.

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Com base no art. 144, e seus §§, do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares apresentar, à Câmara dos Deputados, votos de apoio a que se conceda percentuais de aumento compatíveis, aos Parlamentares Federais e aos Servidores Públicos Federais, afastando-se a enorme diferença que vem sendo noticiada.

JUSTIFICAÇÃO

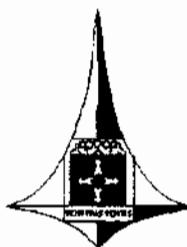
É de sabença geral que tramitam ou tramitarão nos próximos dias, na Câmara dos Deputados, Projetos concedendo aumentos aos Parlamentares Federais e ao funcionalismo Público Federal. A propósito do tema, os meios de comunicação têm noticiado percentuais dispareis, a mostrar enorme lacuna entre eles, percentis que variam em cerca de 70% (setenta por cento).

Eu

SAIN – Parque Rural, Gab. 22 – CEP 70086-900 – Brasília-DF – Fone: 348-8220/8221 – FAX: 348-8223
E-mail: dep.eurides.brito@cl.df.gov.br
Site: www.euridesbrito.com

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2502/05
Fls. N.º 01 Pauta

03/03/05 10:31:40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - P.M.D.B

Ora, as variações no campo econômico-financeiro do país, por mais que sejam vistas por ângulos diferentes, não justificam tamanha disparidade de percentuais. Afinal, a inflação medida que exige a concessão de aumentos é a mesma, atingindo as diversas classes trabalhadoras. Dessa forma, propõe-se que os aumentos sejam concedidos em bases compatíveis, máxime quando o ente pagador é o mesmo, a União.

O clamor popular, o tratamento diferenciado, extremamente benigno em relação a uns e, de evidente insensibilidade para com os outros, diante do mesmo tema, fazem-nos apresentar esta Moção, solicitando o apoio dos demais colegas desta Casa.

Sala das Sessões, em 1º de março de 2005.

Deputada EURIDES BRITO

Vejo, hoje, com grande satisfação, que a atitude firme e corajosa do Excelentíssimo Senhor Senador RENAN CALHEIROS, Presidente do Senado Federal, fez abortar o malfadado Projeto que pretendia conceder aumento aos Parlamentares, em bases fora da realidade nacional.

A posição de Sua Excelência, contrária a proposta da edição de Lei de aumento salarial, para os Parlamentares foi, sem qualquer dúvida, de suma importância, no sepultamento da idéia de tão execrado aumento.

Mercece, portanto, Sua Excelência congratulações do povo de Brasília, através de seus representantes.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2005.

Eurides Brito
Deputada EURIDES BRITO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MD N° 2502.105
Fls. N.º 02 *Parla*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - P/DB

Texto a ser objeto de deliberação do Plenário, nos termos do § 1º do artigo 144 do RI:

Brasília-DF, 03 de março de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa da Deputada EURIDES BRITO, apresenta votos de congratulações ao Excelentíssimo Senador RENAN CALHEIROS, Presidente do Senado Federal, pela posição firmemente manifestada, contra o Projeto de aumento de salários dos Parlamentares.

Assim é que a ilustre parlamentar apresentou Moção e, justificando seu Requerimento, consignou:

Em 1º de março corrente, apresentei Moção a esta Casa nos seguintes termos:

"MOÇÃO N° , DE 2005
(Da Deputada EURIDES BRITO)

Manifesta à Câmara dos Deputados, votos de apoio a que se conceda percentuais de aumento compatíveis, aos Parlamentares Federais e aos Servidores Públicos Federais.

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Com base no art. 144, e seus §§, do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares apresentar, à Câmara dos Deputados, votos de apoio a que se conceda percentuais de aumento compatíveis, aos Parlamentares Federais e aos Servidores Públicos Federais, afastando-se a enorme diferença que vem sendo noticiada.

J U S T I F I C A Ç Ã O

É de sabença geral que tramitam ou tramitarão nos próximos dias, na Câmara dos Deputados, Projetos concedendo aumentos aos Parlamentares Federais e ao funcionalismo Público Federal. A propósito do tema, os meios de comunicação têm noticiado percentuais dispare, a mostrar enorme lacuna entre eles, percentuais que variam em cerca de 70% (setenta por cento).

Ora, as variações no campo econômico-financeiro do país, por mais que sejam vistas por ângulos diferentes, não justificam tamanha disparidade de percentuais. Afinal, a inflação medida que exige a concessão de aumentos é a mesma, atingindo as diversas classes trabalhadoras. Dessa forma, propõe-se que os aumentos sejam concedidos em bases compatíveis, máxime quando o ente pagador é o mesmo, a União.

O clamor popular, o tratamento diferenciado, extremamente benigno em relação a uns e, de evidente insensibilidade para com os outros, diante do mesmo tema, fazem-nos apresentar esta Moção, solicitando o apoio dos demais colegas desta Casa.

Sala das Sessões, em 1º de março de 2005.

Deputada EURIDES BRITO"

SAIN – Parque Rural, Gab. 22 – CEP 70086-900 – Brasília-DF – Fone: 348-8220/8221 – FAX: 348-8223

E-mail: dep.eurides.brito@cl.df.gov.br

Site: www.euridesbrito.com

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MO N°	15021/05
Fls. N.º	03
Paulo	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PVDDB

Vejo, hoje, com grande satisfação, que a atitude firme e corajosa do Excelentíssimo Senhor Senador RENAN CALHEIROS, Presidente do Senado Federal, fez abortar o malfadado Projeto que pretendia conceder aumento aos Parlamentares, em bases fora da realidade nacional.

A posição de Sua Excelência, contrária a proposta da edição de Lei de aumento salarial, para os Parlamentares foi, sem qualquer dúvida, de suma importância, no sepultamento da idéia de tão execrado aumento.

Mercece, portanto, Sua Excelência congratulações do povo de Brasília, através de seus representantes.

Deputado Distrital FÁBIO BARCELLOS
Presidente da CLDF

End.: Praça dos Três Poderes – Edifício Principal
70165-900 – Brasília-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MO	Nº 2502/05
Fls. N.º 04 Pande	